



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 023/2015.

EMENTA: Homologa Resolução nº 002/2015 do Conselho de Curadores, que aprova Prestação de Contas desta Universidade, correspondente ao exercício de 2014.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 021/2015 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004389/2015-90, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de março de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, a Resolução nº 002/2015 do Conselho de Curadores, que aprova a Prestação de Contas do exercício de 2014 da Universidade Federal Rural de Pernambuco, com base na Portaria CGU Nº 650/2014, de 28 de março de 2014, na Portaria TCU Nº 90/2014, de 16 de abril de 2014, nos termos das Instruções Normativas TCU nºs 63/2010, de 01 de setembro de 2010 e 72/2013, de 15 de maio de 2013 e da Decisão Normativa TCU Nº 134/2013, de 04 de dezembro de 2013, alterada pela Decisão Normativa TCU nº 139/2014, de 24 de setembro de 2014, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 24 de março de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =